



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 101/2025, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDORES

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria	A partir de
MARI VANIA FERREIRA SALES	AUXILIAR EDUCACIONAL	PORTARIA N° 050/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.	13/02/2025
REGINA LUCIA TELEGEN	PROFESSOR I	PORTARIA N° 039/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024	13/02/2025
TAISE CAMARGO ALVES	AUXILIAR EDUCACIONAL	PORTARIA N° 019/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2024	13/02/2025
MONIQUE KARINA CACHOEIRA STRAICH	ASSISTENTE SOCIAL	PORTARIA N° 198/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024	09/02/2025
DANIELA DOS SANTOS PIRES	PROFESSOR I- 20H	PORTARIA N° 050/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.	13/02/2025
TERESINHA APARECIDA LAZARIS	PROFESSOR I- 40H	PORTARIA N° 050/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.	13/02/2025

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE

Tributarista Fiscal- FGSecretário Municipal de Administração e Finanças